# EDITAL Nº 022/2017 - PPGE

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS DISCIPLINAS OFERTADAS NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, NÍVEL DE MESTRADO, EDUCAÇÃO – 1º. SEMESTRE DE 2017 (DISCIPLINAS CONCENTRADAS).**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público a abertura do processo de inscrições de candidatos às disciplinas ofertadas pelo Curso de Mestrado em Educação (disciplinas concentradas), referente ao 1º. Semestre de 2017, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

## 1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Graduados em nível superior com interesse na área de Educação.

## 2. CRONOGRAMA

| DATA | ETAPA |
|---|---|
| 29/05 a 09/06/17 | Inscrições – 1º. Semestre/2017. |
| 14/06/17 | Divulgação do resultado. |

## 3. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos solicitados nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 devem ser anexados ao e-mail, e encaminhados até as 23:59hs do dia 09/06/2017;
3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

## 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 **Requerimento de matrícula preenchido** (Anexo I);

4.2 **Currículo da Plataforma Lattes CNPq, atualizado, em formato PDF**;

4.3 **Carta de intenção** contendo informações sobre a sua formação acadêmica, na qual o candidato manifesta a relevância da disciplina escolhida para a sua formação (máximo 1 lauda), **em formato PDF**;

4.4 **Cópia da Carteira de Identidade** (frente e verso);

4.5 **Cópia autenticada do Diploma de Graduação** (frente e verso);

4.6 **Para alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação, incluir cópia simples do Atestado de Matrícula**.

## 5. DISCIPLINAS OFERTADAS

5.1 O candidato poderá **se inscrever em apenas uma** das disciplinas do quadro abaixo.

| Código | Disciplinas | Docente | Calendário (concentrado) | Créditos e CH | Vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| MED-137 | **Tópicos Especiais em Educação XXII**: Avaliação Cognitiva: Inteligência, Criatividade e Sobredotação | Profª. Drª. Cristina Costa Lobo | *Campus* Santa Cruz 19,20,21/06* Período: manhã | 1 crédito 15 horas | 28 |
| MED-138 | **Tópicos Especiais em Educação XXIII**: Produções Transgênero em/para a/na Educação | Prof. Dr. Rafael Siqueira de Guimarães | *Campus* Irati 28,29,30/06* Período: manhã e tarde | 2 créditos 30 horas | 70 |

* calendário disponível em http://www2.unicentro.br/ppge/files/2017/05/Hor%C3%A1rio-1-semestre_2017-atualizado.pdf?x16490

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Análise da Carta de Intenção e Currículo Lattes do candidato pelo professor responsável da disciplina.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Conforme o Artigo 19, parágrafo 2º do Regulamento do Programa: considera-se aluno não regular aquele não matriculado como aluno regular, mas que pode cursar até duas disciplinas isoladas do Programa, mediante aceite do Colegiado. É possível cursar, no Programa, até duas disciplinas na condição de aluno não regular, em períodos não concomitantes, mediante aprovação em processo de seleção e homologação pelo Colegiado. É possível solicitar o aproveitamento da disciplina cursada como aluno não regular, caso posteriormente seja aprovado no processo de seleção para aluno regular;

7.2 O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

7.3 O aluno não regular deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares;

7.4 A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Educação, ou seja, o fato de cursar a disciplina isolada não dará acesso direto como aluno regular do Curso;

7.5 O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas;

7.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;

7.7 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, condicional e intempestivo;

7.8 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;

7.9 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.10 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

7.11 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

7.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do resultado final do processo seletivo não se permite recurso.

## 8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será publicado em edital disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação: http://www2.unicentro.br/ppge/

8.2 O resultado será divulgado em ordem alfabética e constará o nome do candidato e disciplina na qual foi aceito.

8.3 Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados, e deverão comparecer as aulas conforme calendário:

http://www2.unicentro.br/ppge/files/2017/05/Hor%C3%A1rio-1-semestre_2017-atualizado.pdf?x16490

**EDITAL Nº 022/2017 - PPGE**

**DÊ CIÊNCIA.**
**PUBLIQUE-SE.**

Irati, 29 de maio de 2017.

*Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz*
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 370/2017 – GR/UNICENTRO

*Profª. Drª. Jamile Santinello*
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 370/2017 – GR/UNICENTRO

# EDITAL Nº 022/2017 - PPGE

## ANEXO I
## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**Alunos Não Regulares** **1.º Semestre de 2017**

Nome: _____
E-mail: _____
Rua: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone residencial: ( ) _____ Celular: _____
Cidade: _____ UF: _____
R.G.: _____ CPF.: _____

## REQUER MATRÍCULA NA DISCIPLINA:

| Código | Disciplina | Tipo | Sem/Ano | Carga-Horária | Créditos | Matrícula (Assinalar) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MED-137 | Tópicos Especiais em Educação XXII: Avaliação Cognitiva: Inteligência, Criatividade e Sobredotação | Optativa | 1° sem/17 | 15h | 1 | |
| MED-138 | Tópicos Especiais em Educação XXIII: Produções Transgênero em/para a/na Educação | Optativa | 1° sem/17 | 30h | 2 | |

## Informo que já cursei a(s) seguinte(s) disciplinas na UNICENTRO:

| Nome da Disciplina | Pertencente ao Programa | Ano |
|---|---|---|
| | | |
| | | |

## É aluno regularmente matriculado em outro Programa? ( ) Sim ( ) Não

| Nome do Programa | Instituição | Ano de ingresso |
|---|---|---|
| | | |

**EDITAL Nº 022/2017 - PPGE**

**ANEXO I**
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**OBS:** Não serão efetivadas as matrículas se a documentação estiver incompleta.

*Declaro estar ciente de que cursar a disciplina acima relacionada não me dará acesso direto como aluno regular do Curso.*

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____
Requerente.

_____
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
*Stricto Sensu* em Educação.